

## Decreto Nº 076, de 17 de OUTUBRO DE 2023.

### DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a requisição de dois veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte;

Considerando que o veículo placa: PXH5729 não e utilizados diariamente pela Secretaria de Saúde. Em razão de demanda reduzida;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o veículo abaixo descrito entre as respectivas Secretarias:

**Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Saúde.**

**Secretaria de Destino: Secretaria Municipal de Transporte.**

TIPO	MARCA	PLACA	COMB.	ANO	PATRIMÔNIO
PASSEIO	Fiat Palio Fire - FIAT	PXH5729	Gasolina/ Álcool	2015/2016	03861

**Parágrafo Único.** O bem móvel poderá ser devolvido, a qualquer momento, caso seja imperiosa necessidade da Secretaria de Saúde.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a manutenção do veículo ora transferido passarão a correr por conta das dotações constantes no orçamento da secretaria de destino.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 17 de outubro de 2023.



**Gaspar Carlos Filho**  
**Prefeito Municipal**